

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07/2002 DE 27 DE MARÇO DE 2002  
(PÚBLICA)**

**PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira

Faltou à presente reunião, por motivos de ordem profissional, o Senhor Vereador Mário Loureiro, tendo a Câmara deliberado justificar a referida falta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I – Intervenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas:**

O Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas interveio no sentido de chamar a atenção da Câmara para a necessidade de se ordenar o trânsito na Avenida Professor Caeiro da Matta, propondo inclusivamente que , por uma questão de protecção às crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino situados na referida avenida, o mesmo fosse interdito, dado que em seu entender a circulação naquela zona se torna caótica essencialmente na hora de saída dos alunos dos autocarros.

Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que de harmonia com o projecto, está aprovado criar-se um sentido único na referida Avenida, com parqueamentos em espinha de ambos os lados da via, colocando-se ainda bandas sonoras e mudar-se o abrigo dos autocarros.

Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes para dizer que em seu entender a solução apresentada pelo Senhor Presidente não é a mais adequada.

O ordenamento do trânsito na avenida em questão terá de ser pensado em função das crianças e não do trânsito em geral, até porque a mudança do abrigo em tempo de chuva só virá prejudicar as crianças . Lembrou, ainda, de que a curto prazo a Escola Preparatória passará a Escola Integrada, implicando assim uma maior movimentação de crianças muito jovens, pelo que propunha que o sentido único fosse contemplado até à rotunda da Fonte Luminosa, e em sentido contrário ao agora estabelecido.

Ainda, pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, no seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara, foi dito que em vez de se mudar o local do abrigo era preferível inverter o sentido do trânsito, até porque em seu entender a solução outrora aprovada pelo Executivo foi a pior de todas.

Perante o exposto o Senhor Presidente da Câmara considera válidos todos os argumentos apresentados pelo que se propõe contactar novamente os Técnicos, para ponderar a situação e se chegar a um consenso viável e definitivo.

#### **Intervenção do Senhor Vereador, Eduardo Pereira;**

O Senhor Vereador, Eduardo Pereira interveio para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre as candidaturas relacionadas com os Grupos de Intervenção Permanentes(GIP,s).

Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara informou que Governo vai criar em alguns dos Municípios do País os Grupos referidos, desconhecendo se as transferências de verbas se irão ou não fazer. Apesar disso, entende que, tratando-se de Programas bastante importantes, as duas corporações de Bombeiros existentes no concelho, de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha devem candidatar-se, disponibilizando-se a Câmara Municipal para prestar todo o apoio necessário, aguardando no entanto pelo conhecimento das verbas a transferir pelo Estado.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **01. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2002;**

Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

### **02. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2002;**

Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

### **03. – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO CONSELHO LOCAL DE EDUCAÇÃO DE TÁBUA;**

Na sequência da deliberação camarária de 13 de Março p.p., é de novo presente o Projecto de Regulamento do Conselho Local de Educação de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares dos prestados na mencionada reunião de Câmara, pela Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes, promotora da elaboração do referido documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o regulamento acima referido, bem como submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

### **04. – BAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO – DESISTÊNCIA;**

Presente o processo referente ao arrendamento do espaço destinado ao Bar do Terminal Rodoviário, bem como uma missiva de 19 de Março p.p., do adjudicatário do mesmo, efectuada em reunião de Câmara de 13 de Março

p.p., Carlos Alberto Gomes do Vale, documentos que se dão por reproduzidos, informando que por motivos profissionais desiste do mencionado arrendamento.

Analisada a mencionada desistência e face à omissão no Programa de Concurso e Caderno de Encargos de solução para estas situações, a Câmara deliberou, por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, adjudicar ao concorrente classificado na apresentação de propostas em segundo lugar, Fernando Eduardo Dinis Eliseu, pelo valor de renda mensal de € 550 (quinhentos e cinquenta euros), o arrendamento temporário do espaço destinado ao Bar do Terminal Rodoviário, nos termos constantes do programa de concurso e caderno de encargos.

Ainda sobre o assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas propôs que doravante, em situações análogas, sejam consideradas no Programa de Concurso e Caderno de Encargos as seguintes cláusulas: - possibilidade de desistência, prazo em que a mesma deverá ser comunicada e respectivas consequências, ou seja, abertura de novo concurso ou adjudicação ao concorrente que fique posicionado em segundo lugar.

#### **05. – ADESÃO À WRCM – WEB PARA E REGIÃO CENTRO, AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A;**

Presente o ofício circular 27/PRES/2002, da Comissão de Coordenação da Região Centro, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, relativo à adesão do Município de Tábua à WRC – ADR, Agência de Desenvolvimento Regional para os Sistemas de Informação.

Após apreciação do assunto e feitos os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aderir à mencionada agência, bem como autorizar o Senhor Presidente da Câmara ou o seu

substituto legal a outorgar a escritura de constituição da WRC – ADR, Agência de Desenvolvimento Regional para os Sistemas de Informação, em representação do Município de Tábua, bem como submeter a presente deliberação de adesão à aprovação ou ratificação da Assembleia Municipal.

#### **06. – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA;**

Presente a informação número 15/02, de 22 de Março p.p., da Dr.<sup>a</sup> Ana Paula da DAESC, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao “ Apoio à Implementação da Rede Social “ nos termos do Despacho Normativo n.º 8/2002, de 12 de Fevereiro.

Sobre o assunto e por solicitação do Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes prestou esclarecimentos.

Apreciado o assunto, feitas as devidas explicações e após intervenção dos Senhores Vereadores e Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a referida candidatura, face ao elevado impacto social que se encontra subjacente à mesma e ratificar o acto de elaboração da mesma e respectiva apresentação, praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

#### **07. – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AVENÇA – ALTERAÇÃO DE HONORÁRIOS MENSAIS;**

Presente o processo do contrato de avença celebrado com o Sr. Dr. Paulo Veiga e Moura, Consultor Jurídico da Câmara Municipal, conforme contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado em 30 de Novembro de 2000, que se dá por reproduzido.

Considerando o teor da missiva que o mesmo endereçou à Câmara Municipal com a referência Pvm/4/02, de 12 de Março p.p., documento que se dá por reproduzido, a Câmara deliberou por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes e Dr. Jorge Veigas, em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, determinar que se proceda à alteração da cláusula 2.<sup>a</sup> do contrato de avença de 30 de Novembro de 2000, no sentido de que os honorários passem a ser de € 1.122,30 ( mil cento e vinte e dois euros e trinta cêntimos) mensais, com efeitos a partir do dia 1 de Abril do corrente ano, mantendo-se, contudo, todos os demais termos do referido contrato.

Relativamente à abstenção da Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Sofia Bernardes, a mesma justifica aquele acto dizendo que: “ Não duvida das capacidades do Dr. Paulo Veiga e Moura, mas em seu entender, este aumento é exorbitante. Não está em desacordo com avençados, mas acha inadequado um pedido de aumento de 20%, dadas as circunstâncias actuais do aumento de vencimentos. O Senhor Presidente da Câmara já decidiu pois tem toda a legitimidade para aprovar estas situações que são da sua competência, mas uma vez que lhe pediram a sua opinião deu-a “.

Quanto à abstenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas o mesmo ditou a seguinte declaração de voto: “ Por questões de ética e consciência profissional, não aprova nem desaprova honorários de colegas “.

#### **08. – CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL – CASA DE JOÃO BRANDÃO;**

Presente a informação n.º 12/2002, de 21 de Março p.p., da Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Exm.º Presidente da Câmara, documento que se dá como reproduzido, referente à classificação de bem imóvel de interesse municipal Casa de João Brandão, localizada na aldeia histórica Casal da Senhora - Midões, deste concelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, propôr a classificação do imóvel em questão e solicitar parecer ao IPPAR(Instituto Português do Património Arquitectónico), com o objectivo de ser classificado de interesse municipal.

Mais foi deliberado proceder-se à publicação de edital, para efeitos de discussão pública pelo período de trinta dias.

### **09. – AQUISIÇÃO DE TERRENOS;**

Presente a informação n.º 05/2002, de 21 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, devidamente visada pela Comissão de Avaliação de Terrenos, referente à viabilidade de realização de escritura de aquisição de um prédio rústico, sito ao “Vale do Pombo”, da freguesia de Tábua, inscrito na respectiva matriz sob o artº.422, com a área de 4.400m2, destinado ao alargamento da EN 337 e EN 337-4 – Beneficiação entre Tábua e a EN 17, cujo processo já se encontra em condições de permitir a mencionada aquisição à proprietária, Rosária Prazeres Correia Borges, pelo valor de € 2.493,99( dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos).

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação, autorizar a respectiva aquisição, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Presente a informação n.º 06/2002, de 21 de Fevereiro p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, devidamente visada pela Comissão de Avaliação de Terrenos, referente à viabilidade de realização de escritura de aquisição de parcela de terreno, com a área de 60m2 a destacar

do prédio rústico, sito à “Estrada da Barrosa”, inscrito na matriz da freguesia de Tábua sob o art.º 1495, destinado à Beneficiação e Rectificação da EN 17-Tábua-Espariz, cujo processo já se encontra em condições de permitir a mencionada aquisição aos proprietários Ilda Augusta Oliveira Santos Fonseca e José Augusto da Fonseca, pelo valor de € 507,15(quinhetos e sete euros e quinze cêntimos).

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação, autorizar a respectiva aquisição, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a respectiva escritura pública de compra e venda em representação do Município, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.

Presente a informação n.º 11/2002, de 5 de Março p.p., da Dr.ª Alexandra Bento, do Gabinete de Apoio ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, devidamente visada pela Comissão de Avaliação de Terrenos, referente à viabilidade de realização de escritura de aquisição de terreno para alargamento do Parque Industrial, sito à “Lameira”, da freguesia de Tábua, inscrito na respectiva matriz rústica sob o art.º 4147, com a área de 4.485m<sup>2</sup>, cujo processo já se encontra em condições de permitir a mencionada aquisição à Santa Casa de Misericórdia de Tábua, pelo valor de € 18.395,60(dezoito mil trezentos e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos).

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação, autorizar a respectiva aquisição, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura pública de compra e venda em representação do Município, bem como submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.



#### **10. – ACORDO DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

Presente um acordo de actividade ocupacional , que se dá por reproduzido, celebrado com Cecília Maria Madeira Rodrigues Monteiro.

O Senhor Vereador José Alberto Pereira prestou os necessários esclarecimentos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

#### **11. – PASSE ESCOLAR GRATUITO;**

Presente uma missiva de Manuel José Fernandes Monteiro, que anexa um atestado da Junta de Freguesia de Covas, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a atribuição de passe escolar gratuito para o seu educando Luís Miguel Fonseca Monteiro.

#### **12. – LOTEAMENTOS URBANOS;**

Presente o processo de loteamento urbano n.º 22/00-SAD/60/014, que se dá por reproduzido, sito no lugar de Cascalhal, da freguesia de Tábua, em que o requerente José Abrantes Dinis, requer alteração ao mesmo ao abrigo do disposto no art.º 36 do Dec.Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração à operação do loteamento em apreço, atendendo ao parecer favorável do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e da Senhora Eng.ª Luísa Camacho.

#### **13. - LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;**

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 349/01-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à construção de um edifício

destinado a habitação e comércio, no lote n.º 4, sito no Largo do Palácio da Justiça, na Vila de Tábua, em que é requerente António Manuel Peres Nunes Dias.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores, Dr.ª Sofia Bernardes e Dr. Jorge Veigas e uma abstenção do Senhor Vereador, Eduardo Pereira, aprovar o projecto da construção do edifício em apreço, atendendo aos pareceres favoráveis dos Senhores: Arquitecto Consultor Carlos Santos, Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e Eng.ª Luísa Camacho.

Sobre o assunto em questão, o Senhor Vereador, Dr. Jorge Veigas fez a seguinte declaração de voto: “ O meu voto é no sentido negativo uma vez que considero que a construção do edifício tal como está projectada ofende de forma clara a estética da Praça Dr. Castanheira Neves. Por outro lado, entendo, que outra solução menos nociva passaria pelo recuo do edifício para o alinhamento do anteriormente construído, ocupando uma faixa de terreno propriedade dos C.T.T., desde que esta fosse adquirida pela Câmara. Por outro lado, deveria a Câmara ter canalizado este assunto em tempo oportuno e legalmente previsto”.

Pronunciou-se, igualmente, a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Bernardes, declarando o seguinte: “ Do ponto de vista estético, o desenho, tal como nos foi mostrado no projecto, não é consentâneo com a arquitectura presente na referida Praça e os interesses dos moradores do prédio já existente, que ficará anexo à futura construção, não estão devidamente salvaguardados”.

Ainda sobre o assunto, o Senhor Vereador, Eduardo Pereira prestou a seguinte declaração de voto: “ Gostaria de fundamentar o meu voto com um parecer do Sr. Arquitecto Vasco Cunha. Como se optou por não o obter previamente, abstenho-me pois não estou na posse dos dados que julgo suficientes para decidir conscientemente”.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 46/02-SAD/40/014, apenso ao processo n.º 243/01-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, referente à alteração ao projecto inicial de construção de um edifício de habitação e comércio, no lote n.º 7 do loteamento da firma Siroma - Gestão de Imóveis, Ld.<sup>a</sup>, requerida pela firma Gatinha – Actividades Imobiliárias, Ld.<sup>a</sup>, com sede em Senhor das Almas, freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis dos Senhores: Arquitecto Consultor Carlos Santos, Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao projecto em questão.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 12/2001-SAD/40/010, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Casa do Povo de Pinheiro de Coja, solicitando esta instituição a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento da obra de ampliação e instalação do Centro Social Polivalente.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo aos pareceres favoráveis do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues e Eng.<sup>a</sup> Luisa Camacho, foi deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento das taxas respeitantes ao processo de licenciamento de obras em questão.

#### **14. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;**

Presente o auto de vistoria de 12 de Março p.p., a que corresponde o processo n.º 9-A/02-SAD/90/014, relativo à alteração ao uso da fracção B do prédio urbano constituído no regime de propriedade horizontal, sito na Av. Dr. Castanheira de Figueiredo, em que é requerente a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

Presente o auto de vistoria de 12 de Março p.p., a que corresponde o processo n.º 153/01-SAD/90/014, relativo à constituição de propriedade horizontal de um prédio urbano sito na Estrada da Lameira, freguesia e concelho de Tábua, pertencente à firma ECO-INVESTE,LD.<sup>a</sup>.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

#### **15.-AUTOS DE MEDIÇÃO;**

Presente a informação n.º 01/2002, de 24 de Março p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição, apresentado pela firma Figueiredo & Filhos, Ld.<sup>a</sup>, da obra “Reparação de Pontão sobre o Rio Cavalos”, no valor de € 14.033,45(catorze mil trinta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 49/2002, de 25 de Março p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º 2 de trabalhos normais, apresentado pela firma Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra “Acessos ao Centro de Saúde de Tábua”, pelo valor de € 60.516,41(sessenta mil quinhentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º 50/2002, de 25 de Março p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º3 de trabalhos normais, apresentado pela firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra “Acessos ao Centro de Saúde de Tábua”, pelo valor de € 9.068,05(nove mil sessenta e oito euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º51/2002, de 25 de Março p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto de medição n.º4 de trabalhos normais, apresentado pela firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra “Acessos ao Centro de Saúde de Tábua”, pelo valor de € 67.193,48 (sessenta e sete mil cento e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Presente a informação n.º52/2002, de 25 de Março p.p., do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa ao auto n.º 5 de trabalhos normais, apresentado pelo firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., da obra “Acessos ao Centro de Saúde de Tábua”, pelo valor de € 16.211,47 (dezasseis mil duzentos e onze euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

## **16.– CONCURSOS E CONSULTAS;**

### **- Consulta Prévia n.º 02/2002-A – Aquisição de 5000 sacos de cimento Portland Normal.**

Presente o processo da consulta prévia identificado na epígrafe, que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação da presente consulta prévia a Acácio Bento Saraiva, pelo valor de € 19.675,00(dezanove mil seiscientos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### **- Consulta Prévia n.º 03/2002-A – Aquisição de 500 toneladas de Massas Betuminosas a Frio;**

Presente o processo da consulta prévia identificado na epígrafe, que se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara deliberou por unanimidade proceder à adjudicação da presente consulta prévia à firma Sopovico - Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de € 10.500,00(dez mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### **- Fornecimento contínuo de gasóleo;**

Presente a informação n.º 48/2002, de 21 de Março p.p., do Director DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à aquisição de gasóleo, propondo, dada a existência de bomba já instalada nas oficinas da Câmara Municipal pela empresa Shell Portuguesa, Ld.<sup>a</sup>, actual fornecedora, que aquela aquisição seja efectuada à referida empresa, através da Central de Compras do Estado, dispensando-se assim o lançamento de concurso.

Analisada a situação e atendendo à morosidade processual que implica a abertura de um concurso, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a referida informação, ratificar o acto praticado pelo Exm.º Presidente da Câmara de adjudicar o fornecimento contínuo de 300.000 litros de gasóleo à Shell Portuguesa, Ld.ª e anular a deliberação tomada em reunião de 2002.02.20, de abertura de concurso para fornecimento do combustível em causa.

- **“Beneficiação e Rectificação da EM 501 - Tábua - Ázere - Incluindo Variante a Quintela” – Trabalhos a Mais;**

Presente a informação n.º 55/2002, de 25 de Março p.p., do Senhor Director DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, que se dá por reproduzida, relativa à dispensa do estudo a realizar por entidade externa e independente para o efeito dos trabalhos a mais identificados na epígrafe, conforme o estipulado nos números 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Analisada a situação e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a referida informação e dispensar o estudo a acima mencionado, nos termos legalmente previstos.

**17. – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2002;**

Presente a informação n.º 12/RSF/02, de 25 de Março p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, que acompanha a 2.ª Alteração ao Orçamento do corrente ano financeiro e sobre a qual foram dados os esclarecimentos solicitados.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida alteração ao Orçamento.

#### **18. – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;**

Presente o resumo diário de Tesouraria número 59, de 26 de Março p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO;**

Não houve público que manifestasse intenção de intervir.

E, eu \_\_\_\_\_, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,